


Resolução nº 027/2018

Maravilha/SC, 18 de setembro de 2018.

Publicado no Diário Oficial dos Municípios
Resolução nº 013/2015 - AMERIOS
Edição nº <u>2634</u> Páginas: _____
Data: <u>20</u> / <u>setembro</u> / <u>2018</u>
Ass. Responsável: _____ 

## CONCEDE FÉRIAS A EMPREGADA DA AMERIOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Sr. RENALDO MUELLER, Presidente da Associação dos Municípios do Entre Rios - AMERIOS, usando da competência que lhe confere o art. 20, §2º, III c/c com o §1º do art. 24 do Estatuto Social.

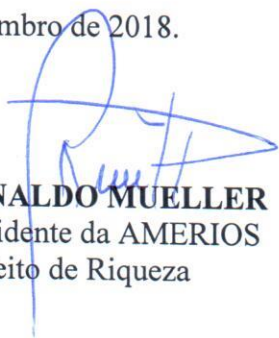
### RESOLVE:

Art. 1º - Concede 15 (quinze) dias de férias com abono de 1/3, concedidos à empregada Sra. **FABIANE GALERA**, relativo ao período aquisitivo 01/05/2017 a 30/04/2018, a contar de 15/10/2018 a 29/10/2018, ficando em haver 15(quinze) dias referente esse período aquisitivo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário.

Maravilha (SC), 18 de setembro de 2018.



**RENALDO MUELLER**  
Presidente da AMERIOS  
Prefeito de Riqueza